



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3663, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 3643, DE 27 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REGULARIZAR DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 022/2020/SMICS, protocolizado sob o nº 537735, datado de 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º.O artigo 2º da portaria nº 3643, de 27 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º- A comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Alípio Júnior de Freitas - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Renata Aparecida do Nascimento Pereira Santana - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
Jubson Correa de Faria - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social".

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito